



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**CGC (MF) 03.969.995/0001-91**

Rua Campo Grande, 353 Fone: (067) 286-1536 e Fone/Fax: (067) 286-1560

**RESOLUÇÃO Nº 15,**

**DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999.**

**Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.**

O Vereador João Carlos Maldonado, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã- MS., no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Ildo Furtado de Oliveira, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de Setembro de 1.999.

## R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Sr. Juvenal Consolaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º - A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de Setembro de 1.999, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, aos 27 de Setembro de 1.999.

  
**Ver. João Carlos Maldonado**  
**Presidente**